

Secretaria de  
Estado de  
Agricultura,  
Pecuária e  
Abastecimento



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás - SEAPA, instituída pela Portaria nº 151/2020 - SEAPA, de 21 de setembro de 2020 (SEI **000019376696**) e sua devida publicação SEI (**000019376697**):

**CONSIDERANDO** a solicitação da Gerência de Licitações e Apoio Administrativo, consubstanciada no Processo nº 202117647000367, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo – GLP, envasado em botijão P13, com entrega periódica pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, nos termos da Requisição de Despesa nº 8 (SEI **000018814627**);

**CONSIDERANDO** a justificativa da área requisitante exarada no Termo de Referência (SEI **000018814646**), a saber:

*"A pretensa contratação tem por objetivo o fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo – GLP, envasado em botijão P13, com entrega periódica que se justifica devido a necessidade de atendimento ao consumo diário da copa na preparação de café para atender aos funcionários, autoridades e visitantes da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA."*

**CONSIDERANDO** que a opção mais viável em termos de tempo e atendimento da ampla concorrência, bem como o valor estabelecido, foi a de um procedimento de compra direta, através de disputa no ComprasNet-GO;

**CONSIDERANDO** a proposta de menor preço apresentada pela empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79**, pelo valor unitário de **R\$ 84,14** (oitenta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo o valor estimado total de **R\$ 1.021,68** (um mil vinte e um reais e sessenta e oito centavos) para um período de 12 (doze) meses de contratação (SEI **000019336742**);

**CONSIDERANDO** que a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista da empresa acima epigrafada, encontra-se regular e anexada aos autos, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim referente à constituição da empresa e do seu respectivo representante legal (SEI **000019336790**) e (SEI **000019339673**);

**CONSIDERANDO** a Programação de Desembolso Financeiro – Dotação Orçamentária 2021.3201.04.122.4200.4243.03 – 3.3.90.30.51, Fonte de Recurso: 100, deste exercício financeiro, no valor total de R\$ 1.022,64 (um mil vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), acostada ao evento (SEI **000018887686**);

**CONSIDERANDO** a autorização para o Procedimento de Contratação, assinada pelo Senhor Secretário de Estado da SEAPA (SEI **000018944678**);

**CONSIDERANDO**, ainda, a Minuta de Contrato (SEI **000019074345**);

**CONSIDERANDO**, finalmente, o teor do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho 1993:

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso).*

**RESOLVE**, com base no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **TORNAR DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo – GLP, envasado em botijão P13, com entrega periódica pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, pelo valor unitário de **R\$ 84,14** (oitenta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo o valor estimado total de **R\$ 1.021,68** (um mil vinte um reais e sessenta e oito centavos) para um período de 12 (doze) meses de contratação, em favor da Empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79**, por ter atendido a todas as especificações do Termo de Referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, em Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 2021.

LIDERVAN DE FREITAS DIAS JÚNIOR  
Presidente

DIOGO GONÇALVES DO EGITO  
Membro

VIVIANE DA COSTA LIMÍRIO CORTEZ  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **LIDERVAN DE FREITAS DIAS JUNIOR, Presidente**, em 30/03/2021, às 18:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DA COSTA LIMIRIO CORTEZ, Membro**, em 31/03/2021, às 09:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GONCALVES DO EGITO, Membro**, em 31/03/2021, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000019512975** e o código CRC **6B1338F4**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 256 52 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - CEP 74610-200 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202117647000367



SEI 000019512975